



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 287/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Ofício Nº 073/2008, da Vara do Trabalho de Barreirinhas, datado de 03/05/2008,

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **PEDRO ABREU FALCÃO**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula n.º 308161036, em virtude do deslocamento da sede da Vara do Trabalho de Barreirinhas para a cidade de Humberto de Campos/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão recebidas reclamações a termo e realizadas audiências, no período de 16 a 20/06/2008, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e conforme Portaria G.P. Nº 223/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 20/06/2008.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 12 de junho de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO